

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Ata nº 010/21

Aos três dias do mês de maio de 2021, às 18h00min, reuniramse em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 009/21, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura dos Ofícios PM. Nº 072/21 de 29 de abril de 2021 e Oficio PM. Nº 073/21 de 30 de abril de 2021, que apresentava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2021 de 26 de abril de 2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário, um(a) Vigilante Sanitarista, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador e dá Outras providencias. O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 021/21 de 27 de abril de 2021, que "Acrescenta o paragrafo único, no art. 2º da Lei Municipal nº 1.381/21, de 02 de março de 2021, e dá outras providencias." O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequencia, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 022/2021, de 27 de abril de 2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à nova destinação do imóvel de propriedade do Município e dá outras providencias. O Projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 023/21 de 27 de abril de 2021, que "Autoriza o Município de Cruzaltense a realizar convênio com instituições financeiras e subsidiar juros de financiamentos no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e cria Programas nos PPA e LDO vigentes assim como abre Crédito Especial para suprir as dotações constantes desta Lei. O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações. O Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº024/21 de 227 de abril



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

de 2021, que "Abre Crédito Especial de R\$ 20.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior." O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições e nem assuntos gerais. O Sr. Presidente pediu para secretária fazer a leitura do Oficio recebido sobre a reintegração do Norte Gaúcho. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de maio às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 10 de maio de 2021.

Tiago Lorenzi Presidente Carlos Alberto Zangrande 1º Secretário

Mauri Balbinot 2º Secretário